



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

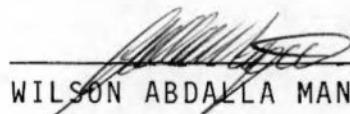
ESTADO DE SÃO PAULO

A T O N° 02/89

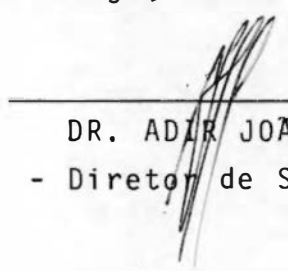
O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, na forma do n° 03 do artigo 76 do Regimento Interno desta Câmara e autorizado pela Letra "a" do item III do artigo 24 do mesmo estatuto, concede aos Servidores desta Câmara: DR. ADIR JOÃO // GABRIEL, lotado no cargo de Diretor de Secretaria, DRa. // MARIA REGINA DOS SANTOS COGGIOLA, lotada no cargo de Consultora Jurídica, MARA LUCIA OLIVERIO RAMALHO, lotada no cargo de Encarregada de Secretaria, e RUTH FERNANDES RANIERI, lotada no cargo de Porteiro, 26,05% de aumento de seus respectivos vencimentos, determinado pela Lei Municipal n° // 2.127 de 13 de fevereiro de 1.989.

O Presente Ato em virtude de retroatividade de da referida Lei Municipal, entrará em vigência a partir de 1° de fevereiro de 1.989.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 14 de fevereiro de 1.989.


WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da
Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.


DR. ADIR JOÃO GABRIEL
- Diretor de Secretaria -